



FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**EDITAL Nº 30– ERRATA DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE  
CONTRATO  
PSS Nº 009/2017 09 DE SETEMBRO DE 2017**

O Presidente da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso de suas atribuições torna pública a CONVOCAÇÃO para assinatura de contrato referente ao Processo Seletivo Simplificado, conforme estabelecido no Edital Nº 009/2017;

Considerando que todos os candidatos abaixo listados foram aprovados dentro dos critérios estabelecidos no Edital de Abertura;

Resolve:

Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados para assinatura de contrato temporário referente ao PSS Nº 009/2017 – Fasepa, conforme estabelecido no Edital Nº 001/2017.

**Onde se lê:**

**1. DOS CANDIDATOS APROVADOS**

- 1.1. Os candidatos listados a seguir foram aprovados na Terceira Fase do PSS – Entrevista dentro do número de vagas ofertadas, conforme estabelece o Edital de Abertura, publicado dia 06 de setembro de 2017;
- 1.2. Os candidatos deverão se apresentar na data e hora discriminadas, munidos dos **originais e cópias** dos documentos exigidos no item 4.2.2 do edital de abertura para a devida conferência, **às 8h** na sede administrativa da Fasepa, localizada na Rua Diogo Mória, nº 1101;
- 1.3. O candidato que não apresentar todos os documentos solicitados não está autorizado a assinar o contrato;
- 1.4. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas que não constam neste edital serão convocados posteriormente em edital a ser publicado, considerando a conveniência e oportunidade da Administração da Fasepa;
- 1.5. A não apresentação na data e hora marcada implicará na desistência da vaga.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO:**

- 2.1. O candidato deverá apresentar documentação **ORIGINAL E CÓPIAS** listadas a seguir:
  - 2.2.1. CPF - 1 cópia;
  - 2.2.2. Registro Geral de Identidade (RG) – 3 cópias;
  - 2.2.3. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável – 1 cópia;
  - 2.2.4. Certidão de quitação eleitoral; ou Título de Eleitor acompanhado dos 02 últimos comprovantes de eleição – 1 cópia;
  - 2.2.5. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino – 1 cópia;
  - 2.2.6. N.º do PIS ou PASEP registrado em Extrato ou Carteira de Trabalho – 1 cópia;
  - 2.2.7. 02 fotos 3x4 iguais, recentes e coloridas;
  - 2.2.8. Comprovante de residência atualizado (Um dos últimos 03 meses que deve estar em nome do próprio candidato). Para os casos em que residir em imóvel alugado ou de colaterais (parentes ou afins), deverá ser anexada uma declaração que ateste que o candidato reside no



FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

- local, juntamente com assinatura e cópia do RG do proprietário do imóvel ou a cópia autenticada de contrato de locação – 2 cópias;
- 2.2.9. Certificado de escolaridade acompanhado de histórico escolar (frente e verso), de acordo com a função pretendida – 2 cópias;
- 2.2.10. Certidões de antecedentes criminais dentro do prazo de validade específico se constante da mesma, quais sejam: Polícia Federal, Polícia Civil e Tribunal de Justiça do Pará;
- 2.2.11. Currículo do candidato, juntamente com documentação comprobatória de sua escolaridade, experiência e qualificação profissional, conforme declarado anteriormente no ato de inscrição, de acordo com os critérios do item 4.2.10.2;
- 2.2.12. Carteira profissional, emitida pelo Conselho de Classe para as funções de nível superior – 2 cópias;
- 2.2.13. Carteira de Nacional de Habilitação, categoria D ou E, para a função de motorista – 2 cópias;
- 2.2.14. Carteira de Registro no Conselho de Enfermagem, para a função de Auxiliar de Enfermagem – 2 cópias;
- 2.2.15. Carteira de Manipulação de Alimentos válida, emitida pela Vigilância Sanitária para a função de Agente de Artes Práticas – Cozinheiro – 2 cópias;
- 2.2.16. Carteira de Saúde atualizada emitida por órgão competente para a função de Agente de Artes Práticas – Cozinheiro – 2 cópias.
- 2.2.17. Atestado de aptidão física e psicológica compatível com as atribuições da função pretendida, emitido por profissional competente, com validade de 90 dias a contar da data de emissão – 1 cópia.
- 2.2.18. Laudo médico contendo o CID do candidato, atestando que o mesmo está APTO para a função a qual concorre no PSS, para os candidatos concorrentes às vagas PNE;

**FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

| <b>NOME DO CANDIDATO</b>        | <b>DATA APRESENTAÇÃO</b> |
|---------------------------------|--------------------------|
| SANDRA HELENA PEREIRA ALVES     | 18/10/2017               |
| RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA       | 18/10/2017               |
| MARIA DO SOCORRO SILVA TRINDADE | 18/10/2017               |

**FUNÇÃO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - COZINHEIRO**

| <b>NOME DO CANDIDATO</b>         | <b>DATA APRESENTAÇÃO</b> |
|----------------------------------|--------------------------|
| MARIA DE FÁTIMA HENRIQUES VIEIRA | 18/10/2017               |
| ERIS CRISTINA XAVIER SILVA DIAS  | 18/10/2017               |

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

| <b>NOME DO CANDIDATO</b>         | <b>DATA APRESENTAÇÃO</b> |
|----------------------------------|--------------------------|
| ANGELA DO SOCORRO MENDES PEDROSO | 18/10/2017               |



## **Leia – se**

### **3. DOS CANDIDATOS APROVADOS**

- 3.1. Os candidatos listados a seguir foram aprovados na Terceira Fase do PSS – Entrevista dentro do número de vagas ofertadas, conforme estabelece o Edital de Abertura, publicado dia 06 de setembro de 2017;
- 3.2. Os candidatos deverão se apresentar na data e hora discriminadas, munidos dos **originais e cópias** dos documentos exigidos no item 4.2.2 do edital de abertura para a devida conferência, **às 14h** na sede administrativa da Fasepa, localizada na Rua Diogo Mória, nº 1101;
- 3.3. O candidato que não apresentar todos os documentos solicitados não está autorizado a assinar o contrato;
- 3.4. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas que não constam neste edital serão convocados posteriormente em edital a ser publicado, considerando a conveniência e oportunidade da Administração da Fasepa;
- 3.5. A não apresentação na data e hora marcada implicará na desistência da vaga.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO:**

- 2.1. O candidato deverá apresentar documentação **ORIGINAL E CÓPIAS** listadas a seguir:
  - 2.2.1. CPF - 1 cópia;
  - 2.2.2. Registro Geral de Identidade (RG) – 3 cópias;
  - 2.2.3. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável – 1 cópia;
  - 2.2.4. Certidão de quitação eleitoral; ou Título de Eleitor acompanhado dos 02 últimos comprovantes de eleição – 1 cópia;
  - 2.2.5. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino – 1 cópia;
  - 2.2.6. N.º do PIS ou PASEP registrado em Extrato ou Carteira de Trabalho – 1 cópia;
  - 2.2.7. 02 fotos 3x4 iguais, recentes e coloridas;
  - 2.2.8. Comprovante de residência atualizado (Um dos últimos 03 meses que deve estar em nome do próprio candidato). Para os casos em que residir em imóvel alugado ou de colaterais (parentes ou afins), deverá ser anexada uma declaração que ateste que o candidato resida no local, juntamente com assinatura e cópia do RG do proprietário do imóvel ou a cópia autenticada de contrato de locação – 2 cópias;
  - 2.2.9. Certificado de escolaridade acompanhado de histórico escolar (frente e verso), de acordo com a função pretendida – 2 cópias;
  - 2.2.10. Certidões de antecedentes criminais dentro do prazo de validade específico se constante da mesma, quais sejam: Polícia Federal, Polícia Civil e Tribunal de Justiça do Pará;
  - 2.2.11. Currículo do candidato, juntamente com documentação comprobatória de sua escolaridade, experiência e qualificação profissional, conforme declarado anteriormente no ato de inscrição, de acordo com os critérios do item 4.2.10.2;
  - 2.2.12. Carteira profissional, emitida pelo Conselho de Classe para as funções de nível superior – 2 cópias;
  - 2.2.13. Carteira de Nacional de Habilitação, categoria D ou E, para a função de motorista – 2 cópias;
  - 2.2.14. Carteira de Registro no Conselho de Enfermagem, para a função de Auxiliar de Enfermagem – 2 cópias;



FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

2.2.15. Carteira de Manipulação de Alimentos válida, emitida pela Vigilância Sanitária para a função de Agente de Artes Práticas – Cozinheiro – 2 cópias;

2.2.16. Carteira de Saúde atualizada emitida por órgão competente para a função de Agente de Artes Práticas – Cozinheiro – 2 cópias.

2.2.17. Atestado de aptidão física e psicológica compatível com as atribuições da função pretendida, emitido por profissional competente, com validade de 90 dias a contar da data de emissão – 1 cópia.

2.2.18. Laudo médico contendo o CID do candidato, atestando que o mesmo está APTO para a função a qual concorre no PSS, para os candidatos concorrentes às vagas PNE;

**FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

| <b>NOME DO CANDIDATO</b>        | <b>DATA APRESENTAÇÃO</b> | <b>HORA</b> |
|---------------------------------|--------------------------|-------------|
| SANDRA HELENA PEREIRA ALVES     | 17/10/2017               | 14H         |
| RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA       | 17/10/2017               | 14H         |
| MARIA DO SOCORRO SILVA TRINDADE | 17/10/2017               | 14H         |

**FUNÇÃO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - COZINHEIRO**

| <b>NOME DO CANDIDATO</b>         | <b>DATA APRESENTAÇÃO</b> | <b>HORA</b> |
|----------------------------------|--------------------------|-------------|
| MARIA DE FÁTIMA HENRIQUES VIEIRA | 17/10/2017               | 14H         |
| ERIS CRISTINA XAVIER SILVA DIAS  | 17/10/2017               | 14H         |

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

| <b>NOME DO CANDIDATO</b>         | <b>DATA APRESENTAÇÃO</b> | <b>HORA</b> |
|----------------------------------|--------------------------|-------------|
| ANGELA DO SOCORRO MENDES PEDROSO | 17/10/2017               | 14H         |

Belém (PA), 13 de outubro de 2017.

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**  
Presidente da Fasepa